



## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

RUA DA BAHIA, 1477 – LOURDES – TEL. (31) 2104 -3000  
CEP 30160-011 – BELO HORIZONTE / MG. [www.cromg.org.br](http://www.cromg.org.br)

### Portaria nº 41/2014

Dispõe sobre procedimentos administrativos atinentes à semana do cirurgião-dentista do ano de 2014.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando:

O disposto nos arts. 201, 202 e 203 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos Regionais de Odontologia aprovada pela Resolução CFO 63 de 2005, que dispõe sobre a comemoração da Semana do Cirurgião-Dentista;

Que o artigo segundo da Lei 4.324 de 1964 garante aos Conselhos Regionais autonomia administrativa, decide:

#### RESOLVE

Artigo 1º- Com o intuito de promover a semana do cirurgião-dentista no ano de 2014, será designada a cada uma das 14 delegacias do Conselho Regional de Minas Gerais a quantia de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para que possam custear os eventos referentes à data comemorativa.

Artigo 2º - Será responsável pela gestão e o emprego da supracitada quantia o Delegado Regional de cada Delegacia.

Artigo 3º - Os Delegados Regionais deverão prestar contas do uso dos valores, estando submetidos a todas as condições e restrições que acerçam a autarquia federal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2014.

Luciano Eloi Santos

Presidente do CRO/MG